LEI nº 896/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Súmula: " Dispõe sobre alteração de denominação de Rua e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Rua Quatro no Bairro Porto Novo neste Município, para Rua **"Antônio Neves da Silva"**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 21 de Junho de 2016.

JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal

Autógrafo de Projeto de Lei nº 010/2016

Súmula: "Dispõe sobre alteração de denominação de Rua e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS, em Sessão Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de 2016, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 010/2016, Dispõe sobre alteração de denominação de Rua e dá outras providências".

Sala das sessões, 21 de Junho de 2016.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara